

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX - 12º DA REPUBLICA - N. 14

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 15 DE JANEIRO DE 1900

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda — Expediente de 3 a 12 do corrente, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS

PARTES COMMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 3 de janeiro de 1900

Expediente do Sr. director:

Ao delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 1—Communica que, por intermedio do commandante do vapor *Porto Alegre*, se remette á Alfandega de Corumbá a quantia de 100:000\$ em notas.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1.—Recommendo a expedição e remessa de guias de pagamento de montepio de D. Julia de Moraes Menezes, viuva do capitão Antonio Vasconcellos de Menezes.

— Ao inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 1—Transmittindo o conhecimento da remessa de 100:000\$ em notas que se faz por intermedio do vapor *Porto Alegre*.

Dia 4

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 1—Pedindo providencias no sentido de ser entregue ao fiel do Thesouro Federal Aureliano Colonia, uma caixa contendo 500:000\$ em notas vindas de S. Paulo.

Dia 5

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 1—Remettendo os seis titulos das pensões de montepio de D. Adelaide Amalia de Lima Castro e seus cinco filhos, viuva e filhos de Manoel Roberto de Castro, guarda da Alfandega da Bahia, e concedendo o credito de 600\$ para pagamento de despeza.

— Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 1—Remettendo, para assignar, 54 cautelas de apolices da divida publica de propriedade de diversos.

— Ao director da Contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 1—Devolvendo o processo de montepio de D. Isabel Rosa Paes e seus filhos Raymundo, José e Seriano, viuva e filhos de Manoel Estevão Paes, vigia de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, afim de que a habilitada produza a necessaria justificação perante o juizo seccional na forma do art. 2º n. 2 do § 1º do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1896.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 2—Pedindo remessa de 300 exemplares iguaes ao da nota de expedição de encomendas, que junta se remette.

— A' Delegacia Fiscal nas Alagoas:

N. 1 — Satisfazendo o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 7.291, de 15 de dezembro ultimo, concede o credito de 776\$128 para pagamento do ordenado do juiz de direito Joaquim Guedes Corrêa Gondim, a partir de 30 de julho de 1895 a 23 de outubro de 1898, visto ter revertido á disponibilidade em virtude de sentença do Poder Judiciario.

— Ao delegado fiscal nas Alagoas:

N. 2—Remettendo para os devidos effeitos o titulo declaratorio da pensão de meio-soldo de D. Orminda Alves da Costa, viuva do 1º sargento do 26º batalhão de infantaria Julio Severiano de Mello e concedendo o credito de 456\$250 para a respectiva despeza.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 1—Concedendo por conta da verba — Fiscalização dos impostos de consumo — do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1899, o credito de 5:000\$, para pagamento do fiscal da 2ª zona das salinas desse Estado, Mariano Thome Ferreira.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 1—Attendendo á representação da sub-directoria de 26 de dezembro proximo passado, recommendo que providencie no sentido de ser ao thesoureiro dessa delegacia creditada a quantia de 1:772\$500, differença para mais verificada na remessa de 71:454\$500 que acompanhou o officio n. 1, de 12 de janeiro de 1898, conforme consta do termo de conferencia feita pela Caixa de Amortização, que junto se remette.

— A' Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte:

N. 1—Concedendo por conta da verba — Empregados das Repartições e logares extinctos do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1899, o credito de 313\$966, conforme solicitou o delegado em officio n. 68, de 25 de dezembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal de Porto Alegre:

N. 1—Remettendo, para os diversos effeitos, a guia, sob n. 106, da pensionista do Estado D. Maria Elmira Ornellas de Alvarim Costa, passada pela 2ª sub-directoria em 22 de dezembro ultimo.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 1—Satisfazendo o que solicitou o Ministerio da Justiça o aviso n. 7.322, de 20 de dezembro ultimo, concede o credito de 180\$, por conta da verba — Directoria Geral de Saude Publica — Material geral — do mesmo ministerio e orçamento de 1899, para pagamento do aluguel da casa em que funciona a respectiva inspectoría.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2—Attendendo a representação da 1ª Sub-Directoria da Contabilidade, de 26 de dezembro proximo passado, recommendo que providencie no sentido de ser debitada ao thesoureiro da alfandega desse Estado a quantia de 4:919\$, differença para menos verificada na remessa de 32:400\$, que acompanhou o officio n. 2, de 4 de abril de 1893.

Dia 6

A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 134—Concedendo, por conta da verba — Exercícios findos — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, a credito de 2:422\$535 para pagamento das dividas constantes da relação que acompanhou o seu officio n. 32, de 27 de maio do corrente anno.

Dia 8

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2—Concedendo o credito de 500\$, para o pagamento de ajuda de custo ao 3º escriptuario João Antonio de Vasconcellos Costa, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.502, de 21 de novembro de 1899.

N. 3—Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio da menor Arlinda, irmã do 2º escriptuario Jorge Fucks de Figueiredo, o concedendo á mesma delegacia por conta da verba « Pensionistas » de 1899, o credito da quantia do 670\$966, para occorrer ao pagamento da referida pensão.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2—Recommendo a remessa, á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, do titulo declaratorio da pensão do montepio de D. Analia Esmeraldina de Paiva, visto ter o Tribunal de Contas, em sessão de 11 de novembro ultimo, julgado illegal o titulo piasado á menor Fausta, filha do alferes do exercito Fausto de Albuquerque Paiva.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1—Autorizando a mandar entregar a Sociedade dos Artistas Mecanicos e Liberaes Mantenedora do Lyceu de Artes e Officinas do Recife, a quantia de 2:500\$, de beneficios de loterias, relativos ao ultimo quartel de 1899.

— Ao director geral da Contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 1—Declarando que o pagamento das quotas para as despesas de funeral ou luto, de que trata o officio n. 336, de 2 de novembro ultimo, só será autorizada á vista dos respectivos processos de habilitação.

— Ao director geral da Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1—Devolvendo o processo e titulos do montepio de D. Maria Christina Pessoa de Mello e seus filhos, afim de serem satisfeitas diversas exigencias e bem assim revellido o seilo de mesmo documento.

Dia 9

Ao director geral da contabilidade da Secretaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 4—Respondendo ao vosso officio n. 344, de 28 de novembro ultimo, no qual consultas si não deve ser adoptada uma medida de excepção e equidade para as familias dos contribuintes do montepio, que residem em logares muito afastados das capitales dos Estados e que não dispondo dos necessarios recursos não podem apresentar a necessaria justificação perante o juiz seccional, o pedis que submetta a questão á apreciação do Sr. Ministro da Fazenda, cabendo declarar-lhes, em cumprimento do despacho do mesmo Sr. Ministro, de 21 de

dezembro ultimo, que, á vista do que dispõem a lei n. 242, de 29 de novembro de 1841, arts. 1.º e 13; os decretos ns. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, art. 2.º; 4.824, de 2 de novembro de 1871, art. 63; 942 A, de 31 de outubro de 1890, art. 28; e, finalmente, a consolidação das leis referentes a Justiça Federal, parte 5ª, título 3º, secção 4ª, capitulo 50, arts. 151 e 154, não pôde ser adoptada medida alguma que vá de encontro ao que está estabelecido na legislação acima citada.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 2 — Concedendo, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 3.502, de 21 de novembro findo, o de 200\$ para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem que compete ao 3º escriptuario da alfandega desse Estado Leovegildo Belmonte de Carvalho.

— A' Directoria de Contabilidade da Industria:

N. 3 — Devolvendo o processo de montepio da menor Elvira, filha do conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Almirante Ferreira Soares, declara ser indispensavel a apresentação da prova de haver o contribuinte pago as mensalidades de janeiro a junho de 1896 e que a habilitação seja produzida nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Dia 10

Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 4 — Remettendo, para os devidos effeitos, o titulo declaratorio de vencimento de inactividade que compete ao 3º escriptuario da Alfandega da Bahia Eldecio José dos Santos Malhado, e concedendo o credito de 1:867\$904 por conta da verba — Aposentados — do orçamento de 1899, para occorrer ao pagamento da respectiva despesa, e bem assim communicando que ao aposentado fica marcado o prazo de dous mezes para provar que pagou os direitos e sellos de suas nomeações.

— Ao pagador do Thesouro Federal:

N. 11 — Autorizando a mandar pagar a Victorino Lopes Sampaio, inventariante do expolio de João Antonio Victorio, a quantia de 51:000\$, por que vendeu á Fazenda Nacional, para o serviço da Estrada de Ferro Central do Brazil, o predio n. 194 da rua da America, de accordo com o processo que acompanhou o aviso do Ministerio da Industria, n. 28, de 16 de abril de 1896.

Dia 11

A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. — Concedendo, por conta da verba— Exercícios findos—do Ministerio da Fazenda e orçamento de 1899, o credito de 12:488\$252, para pagamento dos juizes de direito Plácido de Paula Pessoa e Antonio Frederico Rodrigues de Andrade.

— A' Delegacia Fiscal do Espirito Santo: N. 1—Recommendoando que informe ao Thesoureiro da Alfandega do mesmo Estado foi debitado pela importancia de 1:000\$ de menos encontrada na remessa feita pela mesma alfandega em outubro de 1894.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2—Recommendoando, de accordo com a representação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade, que providencie no sentido de ser suspenso o abono do meio-soldo e pensão que percebe D. Ignez Regis Bittencourt, viuva de coronel Edmund Muniz Bittencourt por serviços prestados por seu pai.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 5—Recommendoando que providencie para que do credito de 3:660\$ concedida a essa Delegacia para despesas da verba—Directoria de Saude Publica—Material Geral—seja annullada a quantia de 1:870\$, conforme solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 7.369, de 28 de dezembro ultimo.

Dia 12

A' Delegacia Fiscal do Rio Grande do Norte:

N. 3—Autorizando a entregar ao governador do mesmo Estado a quantia de 10:804\$166, proveniente de beneficios de loterias.

— A' Delegacia Fiscal de Pernambuco:

N. 2—Concedendo o credito de 400\$ para pagamento de ajuda de custo que compete ao 4º escriptuario da Alfandega do mesmo Estado Salustiano Luiz da Franca.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 2—Concedendo o credito de 100:800\$788, para pagamento das porcentagens que competem aos empregados da mesma Alfandega.

— Ao governador do Estado Rio Grande do Norte:

N. 16—Communicando que a Delegacia Fiscal no mesmo Estado foi autorizada a entregar-lhe a quantia de 10:804\$166, provenientes de beneficios de loterias.

NOTICIARIO

Estrada de Ferro de Paulo

Afonso—Extracto do relatorio do mez de novembro de 1899, apresentado ao Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, pelo director da estrada, em cumprimento do art. 112 do regulamento em vigor:

Administração Central e Contabilidade—Caixa—O thesoureiro effectuou todos os pagamentos que lhe competiam, sem haver reclamação alguma. Os agentes das estações e pontos de parada, bem como os conductores de trem, completaram nos primeiros dias do corrente mez o recolhimento da renda do mez de que me occupo.

Almoxarifado—O movimento do material a cargo desta repartição foi, durante o mez, o seguinte:

Existencia que passou do mez de outubro.....	62:979\$709
Entradas em novembro.....	1:560\$082
Sahidas no mesmo mez.....	1:095\$371
Existencia que passa para dezembro.....	63:444\$420
Movimento financeiro—O credito distribuido para o custeio desta estrada no corrente exercicio foi de 106:464\$500.	

A despesa effectuada por conta desse credito no mez de que se trata importou em 8:736\$503.

Despesa—A despesa de custeio com a administração central, contabilidade geral, caixa e almoxarifado foi a seguinte:

Pessoal.....	1:608\$333
Material.....	229\$485

Total..... 1:837\$818

Trafego:

Utilização dos trens—Transitaram na linha durante o mez 20 trens que percorreram 2.400 kilometros com 112 horas e 52 minutos, a saber:

Um trem especial de viajantes, com o percurso de 64 kilometros, em 2 horas e 45 minutos, com a velocidade média de 23 kilometros e 273 metros por hora.

Dez ditos mixtos, com o percurso total de 1.230 kilometros, em 53 horas e 55 minutos, com a velocidade média de 22 kilometros e 813 metros por hora.

Sete ditos de carga, com o percurso total de 866 kilometros, em 43 horas e 12 minutos, com a velocidade média de 20 kilometros e 46 metros por hora.

Um dito expresso em serviço da estrada, com o percurso de 116 kilometros, em 3 horas e 40 minutos, com a velocidade média de 31 kilometros e 632 metros por hora.

Um dito em serviço da estrada, com o percurso de 124 kilometros, em 9 horas e 20 minutos, com a velocidade média de 13 kilometros e 285 metros por hora.

O percurso médio dos trens foi de 120.000 kilometros.

O numero médio de trens por dia foi de 0,66.

Na composição do trem especial de viajantes entraram 11 vehiculos, com o percurso total de 512 kilometros, a saber:

	Kilometros
1 carro mixto com o percurso de...	64
1 vagão de mercadorias, idem de...	64
4 ditos com combustivel, idem de...	160
3 ditos vasilos, idem de.....	96
2 carros tanques, idem de.....	128

11 Somma..... 512

Na composição dos trens mixtos entraram 112 vehiculos, com o percurso total de 12.544 kilometros, a saber:

	Kilometros
9 carros de passageiros de 1ª classe com o percurso de.....	1.044
18 ditos idem de 2ª classe, idem de	1.160
1 dito idem mixto, idem de.....	116
9 ditos de correio e bagagem.....	1.044
40 wagons de mercadorias, idem de	4.472
11 ditos idem vasilos, idem de	1.120
9 ditos de animaes, idem de.....	1.044
11 ditos com combustivel, idem de	1.276
12 carros tanques.....	1.268

112 Somma..... 12.544

A composição média desses trens foi de 11, veh20, sendo carregados 10, veh10 e vazios 1, veh10.

Na composição dos trens de carga entraram 97 vehiculos, com o percurso total de 9.264 kilometros, a saber:

	kilometros
39 wagons de mercadorias, com percurso de.....	3.976
29 idem vasilos, idem de.....	2.706
13 idem com combustivel, idem de..	1.274

97 Somma..... 9.264

A composição média desses trens foi de 13, veh85.

Sendo carregados 9, veh71 e vazios 4, veh14.

Na composição do trem expresso em serviço da estrada entraram 5 vehiculos, com o percurso total de 580 kilometros a saber:

	kilometros
1 carro de passageiros de 2ª classe com o percurso de.....	116
1 wagon de mercadoria idem, idem idem de.....	116
1 dito vazio idem de.....	116
1 dito com combustivel idem de....	116
1 carro tanque idem de.....	116

5 Somma..... 580

Na composição do trem em serviço da estrada entraram 21 vehiculos, com o percurso de 1.298 kilometros, a saber:

	Kilom.
1 vagão de mercadoria, com percurso de.....	62
9 ditos idem, vasilos, com o percurso de	494
9 ditos com combustivel, com o percurso de	556
2 carros tanques, com o percurso de	186

21 Somma..... 1.298

O numero médio de vehiculos em geral por trem kilometro foi de 10, veh,082.

Telegrapho—O telegrapho funcionou regularmente, sendo transmittidos 111 telegrammas e avisos de serviço, a saber: Por conta de particulares, pagando a respectiva taxa 69, com 1.360 palavras. Gratis em serviço da estrada 42, com 1.710 palavras.

Receita—A renda do trafego propriamente dita importou em 5:171\$320, sendo arrecadada pelas estações 4:835\$340 e a cobrar do governo de Pernambuco 327\$340 e do das Alagoas 8\$320.

A renda cobrada pelas estações distribue-se do seguinte modo :

Piranhas.....	3:615\$140
Olhos d'Agua.....	27\$120
Talhado.....	41\$330
Pedra.....	153\$000
Sinimbu.....	55\$320
Moxotó.....	77\$830
Quixaba.....	188\$440
Jatobá.....	675\$580
Somma.....	4:835\$340

Imposto de transporte — A arrecadação desse imposto produziu a importância de 160\$000.

Estatística—O movimento geral do tráfego foi o seguinte :

Viajantes de 1ª classe.....	129 1/2
Ditos de 2ª classe.....	202 2/2
Animas.....	25

	Kilos
Bagagens e encomenda.....	2.469
Café.....	4.230
Assucar.....	3.564
Cereaes.....	101.948
Aguardente.....	22.791
Couros.....	12.084
Sal.....	10.132
Algodão.....	155
Caroços de algodão.....	231
Fumo.....	227
Diversos.....	75.822
Somma.....	231.184

Dessas mercadorias foram :

Importadas, kilos.....	191,392
Exportadas, idem.....	31.792

Despesa—A despesa com esta divisão foi a seguinte :

Administração e escriptorio.....	209\$226
Estações.....	1:009\$065
Telegrapho.....	518\$356
Serviço dos trens.....	109\$398

Importancia total a saber :

Pessoal.....	1:659\$533
Material.....	186\$452

Total..... 1:836\$985

Locomoção:

Tração — O serviço dos trens foi feito pelas locomotivas *Pencio, Jatoba, Piranhas e Sinimbu*, percorrendo a primeira, 1.024 kilometros; a segunda, 841; a terceira, 270 e a quarta 262.

As quantidades e a importancia de combustivel, lubrificantes e demais materiaes gastos nos trens em geral e nas machinas de supprimento de agua foram os seguintes:

Nos trens em serviço do tráfego—Locomotivas :

38.500 achas de lenha.....	260\$500
74 litros de óleo.....	78\$107
55 kilos de graxa.....	83\$202
19 1/2 ditos de estopa.....	25\$038
Diversos.....	4\$450
Somma.....	460\$297

Veiculos:

47 kilos de graxa.....	71\$096
11 ditos.....	5\$136

Nos trens em serviço da estrada:

Locomotivas :

5.300 achas de lenha.....	37\$100
15 litros de óleo.....	15\$825
8 kilos de graxa.....	11\$568
3 ditos de estopa.....	3\$852

Veiculos:

7 kilos de graxa.....	10\$122
1 dito de estopa.....	1\$284

Nas machinas de supprimento de agua:

Bombas:

3.800 achas de lenha.....	47\$600
3 litros de óleo.....	3\$168
3 kilos de graxa.....	4\$746
1 1/2 dito de estopa.....	1\$026
Diversos.....	\$145

Concerto de bombas:

Diversos materiaes.....	12\$427
Somma.....	696\$592
A média desta despesa por trem foi de.....	34\$329
Officinas—Foram executadas 12 ordens de serviço concernentes a reparações, fabrico e fornecimentos diversos, sendo despendido nesses trabalhos:	
Com o pessoal.....	396\$000
Com o material.....	443\$723
Somma.....	839\$723

Fundição—Não houve durante o mez fundição de natureza alguma.

Reparação do material rodante—Estiveram em reparação nas officinas as locomotivas *Pencio, Jatoba, Piranhas e Sinimbu*; os wagões fechados ns. 10, 12 e 16 e os abertos ns. 8 e 14.

Armazem da locomoção—O movimento do material no armazem da locomoção foi o seguinte:

Existencia em 1 de novembro..	27:760\$973
Entradas durante o mez.....	609\$533
Sahidas durante o mez.....	861\$522
Existencia que passou para dezembro.....	27:568\$984

Deposito de lenha—O movimento de lenha (unico combustivel aqui empregado) nos tres depositos de Piranhas, Pedra e Jatobá, foi o seguinte :

Existencia em 1 de novembro.....	41\$510
Entradas durante o mez.....	311\$150
Sahidas durante o mez.....	341\$000
Existencia que passou para dezembro.....	11\$060

Despesa—A despesa com essa divisão foi a seguinte:

Administração e escriptorio.....	105\$498
Serviço de tracção.....	1:209\$908
Locomotivas:	
Reparações ordinarias.....	55\$831
Ditas extraordinarias.....	312\$653

Veiculos:

Reparações ordinarias.....	21\$424
Ditas extraordinarias.....	52\$185
Officinas.....	212\$895

Importancia total, a saber:

Pessoal.....	997\$372
Material.....	1:013\$862

Total..... 2:031\$194

Via permanente

Conservação da linha—O serviço de conservação e melhoramento da linha, edificios e dependencias, a não serem os dous descarriamentos, sem fataes consequencias, já citadas nas occurrencias, correu regularmente; e a linha achou-se actualmente em bom estado de conservação.

Nessa conservação estiveram empregados 52 homens, que executaram em 1.304 1/2 dias os seguintes serviços:

	Metros correntes
Linha aberta.....	1.928
Dita bitolada.....	2.231
Dita nivelada.....	1.549
Dita lastrada.....	1.679
Banquetas reconstruidas.....	3.358
Limpeza de valletas.....	409

Terra empregada..... 370

Substituição de material—Foi substituido na linha durante o mez, o seguinte material:

Dormentes de linha.....	421
Ditos de desvio.....	3
Viga de barauna.....	1
Grampos.....	445
Parafusos de junção.....	68
Ditos de desvio.....	3

Edificios e dependencias—Foi feito um pequeno reparo no edificio n. 8, despendendo-se com material 1\$260.

Proprios nacionaes—Por se acharem em bom estado de conservação esses proprios nacionaes, não soffreram durante o mez reparação alguma.

Deposito da via permanente—O movimento do material do deposito a cargo desta divisão foi o seguinte:

Existencia em 1 de novembro..	1:630\$981
Entradas durante o mez.....	214\$084
Sahidas durante o mez.....	584\$917
Existencia que passa para dezembro.....	1:259\$248

Despesa—A despesa com esta divisão foi a seguinte:

Administração e escriptorio.....	228\$129
Conservação e melhoramento da linha.....	2:801\$117
Edificios e dependencias.....	1\$260

Importancia total a saber:

Pessoal.....	2:391\$625
Material.....	638\$881

Total..... 3:030\$506

Receita e despesa geraes

A comparação da receita e da despesa com as do mez anterior consta do quadro seguinte

DESIGNAÇÃO	Outubro	Novembro	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Receita geral.....	5:705\$733	5:562\$294		143\$439
Despesa geral.....	9:364\$082	8:736\$503		627\$579
Deficit.....	3:658\$349	3:174\$209		484\$140
Relação % da despesa sobre a receita.....	164\$117	157\$066		1\$051
Por kilometro em (Receita.....)	49\$187	47\$950		1\$237
tráfego..... (Despesa.....)	80\$724	75\$314		5\$410
(Deficit.....)	31\$537	27\$363		4\$174

Desenvolvimento da despesa

SERVIÇOS	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Administração central.....	1:608\$333	229\$485	1:837\$818
Tráfego.....	1:650\$533	180\$452	1:836\$985
Locomoção.....	997\$332	1:033\$862	2:031\$194
Via-permanente.....	2:391\$625	638\$881	3:030\$506
Somma.....	6:647\$823	2:088\$680	8:736\$503

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central, no morro de Santo Antonio, em 13 de janeiro de 1900 (sabbado):

Horas	Barometro a 0°	Temperatura da ar	Tensão de vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	°	m/m	%				
1/2 n.	751.51	26.3	20.58	80.9	NE	—	—	—
3 n.	751.05	25.5	20.40	81.3	SSE	—	—	—
6 n.	751.05	25.1	20.55	87.0	ESE	Encoberto.	..	10
9 n.	751.27	27.6	20.77	75.4	WNW	Sombrio.	..	10
1/2 d.	751.25	30.5	20.14	62.5	NNW	Encoberto.	..	10
3 p.	750.27	31.3	20.66	60.5	SSE	Claro.	CK. CS. K	9
6 p.	750.69	28.0	20.72	73.7	S	Encoberto.	..	10
9 p.	752.44	24.6	21.05	91.6	SE	Chuvoso.	N	10

Temperatura maxima exposta.....	31°9
» » » a sombra.....	32°0
» minima.....	24°5
Evaporação em 24 horas a sombra.....	4 ^m /m, 1
Chuva em 24 horas.....	0 ^m /m, 30
Duração do brilho solar.....	1 ^h , 49

Observações

Durante a noite cahiu alguma chuva.

A's 6 h. p. o aspecto da atmosphera ao NW era ameaçador; as 6 h. 40 m. p. cahiu um aguaceiro ligeiro seguindo-se chuviscos até 7 h. p. De 8 h. 30 m. p. até depois de 9 h. p. cahiu chuva continua.

Obituário— Sepultaram-se no dia 13 de janeiro 44 pessoas, fallecidas de:

Febre amarolla.....	1
Febre pernicioso.....	1
Variola.....	4
Outras causas.....	38
	44
Nacionais.....	36
Estrangeiros.....	8
	44
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	19
	44
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	17
	44
Indigentes.....	16

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Holbein* para Las Palmas e Fleetwood, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7.

Pelo *Eastern Prince*, para Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Itaqui*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *La Plata*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 6.

— Amanhã:

Pelo *Orolava*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Industrial*, para Bahia e Estancia, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Affim de prestar esclarecimentos, convidase a comparecer na 5ª secção desta repartição o remetente de um envolvero contendo retratos, para o Sr. Pares Balassa, em Bom Jardim, Rio de Janeiro, e o de um maço de jornaes para D. Maria Saraiva, em Castro Daire, Portugal.

EDITAES E AVISOS

Alfandega do Rio de Janeiro

— Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avrias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciarem a respeito.

Vapor argentino *Tagus*, de Buenos Aires, entrado em 28 de dezembro de 1899. — Manifesto n. 1.005.

Trapiche Rio de Janeiro — Savas: 30 1/2 saccos sem numero, com falta, Idem: 7 ditos idem, idem.

W. Onet: 5 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Horroz*, de Manchester, entrado em 27 de dezembro de 1899. — Manifesto n. 1.662.

Trapiche Dias da Cruz — JCC: 1 gigo n. 2.013 com falta.

Vapor francez *Piranaguá*, do Havre, entrado em 22 de dezembro de 1899. — Manifesto n. 1.045.

Trapiche da Ordem — ETD: 1 quinto sem numero, com falta.

AB: 2 ditos idem, idem.

ARC: 1 dito idem, idem.

JGS: 1 decimo idem, idem.

Idem: 1 pipa idem, idem.

JGCC: 1 quinto, idem, idem.

ASP: 1 dito, idem, idem.

CSC: 3 ditos, idem, idem.

JAS—Figueira: 1 decimo, idem, idem.

JAS—Figueira—B: 1 quinto, idem, idem.

JJGC: 1 quinto, idem, idem.

BA: 1 dito, idem, idem.

AFNC: 6 ditos, idem, idem.

FRG: 1 decimo, idem, idem.

FCCP: 2 quintos, idem, idem.

Trapiche da Ordem — CPT: 15 quintos sem numero, com falta.

Minho Siqueira: 1 dito idem, idem.

AES—MTC: 1 dito idem, idem.

MCC: 2 ditos idem, idem.

G: 1 dito idem, idem.

AFOC: 1 decimo idem, idem.

ZR: 1 dito idem, idem.

JAS—PVC: 1 pipa idem, idem.

Idem: 2 quartos idem, idem.

BF—ABC: 2 ditos idem, idem.

SFC: 1 decimo idem, idem.

Idem: 1 quinto idem, idem.

VWGC: 3 ditos idem, idem.

MFC: 3 ditos, idem, idem.

MIS: 1 dito, idem, idem.

C: 2 ditos, idem, idem.

FF: 1 dito, idem, idem.

APC: 1 dito, idem, idem.

MJM: 2 ditos, idem, idem.

AFB: 1 dito, idem, idem.

Barros: 1 dito, idem, idem.

CSC: 1 dito, idem, idem.

SAC: 1 dito, idem, idem.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 7 de janeiro de 1900. — Manifesto n. 16.

Armazem n. 9 — CCB: 1 caixa n. 1.618, repregada e avariada.

RG: 1 dita n. 6.912, idem, idem.

DG: 1 dita n. 9.398, idem, idem.

GSC: 1 dita n. 3.851, idem, idem.

PHC: 1 dita n. 1.413, idem, idem.

A: 1 dita n. 4.643, idem, idem.

FSC—K: 1 dita n. 7.533, avariada.

C—100—B: 1 dita n. 3.412, idem.

Idem: 1 dita n. 3.413, idem.

A: 1 dita n. 4.644, idem.

FGC: 1 dita n. 3.104, idem.

M—LG: 1 barrica n. 4.717, idem.

Idem: 1 dita n. 4.720, idem.

J—R—C—C: 1 caixa n. 2.381, idem.

HSC: 3 latas sem numero, vasando.

F—K: 1 caixa n. 7.724, repregada.

ZO: 1 dita n. 1.717, idem.

Idem: 1 dita n. 1.718, avariada.

DG: 1 dita n. 9.394, idem.

CSC—K: 1 dita n. 2.319, idem.

MWC: 1 dita n. 2.486, idem.

I: 1 dita n. 676, idem.

HSC: 2 ditos ns. 7 e 18, repregadas.

ABC: 1 dita n. 1.434, idem.

RAN: 1 dita n. 3.614, idem.

CFC: 1 dita n. 5, idem.

AVC: 1 dita n. 2.799, idem.

C—B—100—H—M: 1 dita n. 443, idem.

ZO: 1 dita n. 1.715, idem.

Idem: 1 dita n. 1.712, avariada.

Armazem n. 9—ZO: 1 dita n. 1.709, avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.711, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.710, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.714, idem.

CH: 1 dita n. 2.928, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.923, idem, idem.

BRC: 1 dita n. 597, idem, idem.

RG: 1 dita n. 62, idem, idem.

FGC: 1 dita n. 3.103, idem, idem.

ZO: 1 dita n. 1.716, idem, idem.

JR—CC: 1 dita n. 2.371, idem, idem.

PHC: 1 dita n. 1.409, idem, idem.

OC—11—AC: 1 dita n. 4, idem, idem.

FS: 1 dita n. 110, repregada.

FSC—K: 1 dita n. 7.723, avariada e repregada.

HSC: 1 dita n. 9.265, repregada.

Idem: 1 dita n. 19, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

VH: 1 dita n. 1.565, idem.

DG: 1 dita n. 9.401, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 9.399, idem, idem.

PCH: 1 dita n. 2.806, idem, idem.

VH: 1 barrica n. 1.530, avariada.

WIC: 1 caixa n. 2.468, idem.

C—A—C: 1 dita sem numero, idem.

I: 1 dita idem, idem.

BMC: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 9—CBHM—100: 6 caixas sem numero, avariadas.

ZO: 1 dita n. 1.713, idem.

CH: 15 ditos sem numero, idem.

CE: 14 ditos idem, idem.

W: 1 dita n. 1.251, repregada.

AAC: 1 dita n. 3.604, idem.

CCA: 1 dita n. 283, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 636, idem.

Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 30 de dezembro de 1899. —Manifesto n. 1.074.

Despacho sobre agua—AL: 12 caixas sem numero, repregadas.

TC: 3 ditas idem, idem.

OMC: 8 ditas idem, idem.

LBC: 1 dita idem, idem.

W: 1 dita idem, idem.

MTG: 2 ditas, idem, idem.

Mourão & Comp.: 1 dita, idem, idem.

Marques Gomes: 1 dita idem, idem.

JPC: 1 dita n. 2, idem.

W: 1 dita, sem numero, idem.

LAC: 2 ditas, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Armazem n. 11—FRP: 2 ditas, idem, idem.

Sem marca: 1 dita, idem, idem.

JRSC: 1 dita n. 283, idem.

COC: 1 dita, sem numero, idem.

Vapor allemão *Prier*, procedente de Bremen, entrado em 8 de janeiro de 1900. Manifesto n. 17.

Armazem n. 1—AVC: 1 dita u. 2.149, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.145, idem.

BASF: 1 dita n. 879, idem.

Gaz-Rio—S: 1 dita n. 738, avariada.

LC—CT: 1 dita n. 7.689, idem.

Idem: 1 dita n. 7.690, idem.

LC—DH: 1 dita n. 7.705, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.718, idem.

RJ: 1 dita n. 9.741, idem.

S: 1 dita, sem numero, idem.

W: 1 dita n. 7.130, idem.

ZO: 1 dita n. 163, idem.

Vapor portuguez *Malange*, procedente de Lisboa, entrado em 6 de janeiro de 1900. —Manifesto n. 11.

Armazem n. 3—BRM: 1 caixa n. 1, repregada.

R: 2 ditas sem numero, idem.

Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 29 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.071.

Armazem da estiva—AVC: 1 caixa sem numero, avariada.

CAC: 5 ditas, repregadas.

M—Macieira: 8 ditas, idem.

ZRC: 6 ditas, idem.

Pinto Alves & Comp.—Mathusalem: 1 dita, idem.

ZRC: 1 dita, idem.

CSC: 1 dita, avariada e repregada.

MCC: 1 dita, idem.

Vapor inglez *Orellana*, procedente de Liverpool, entrado em 3 de janeiro de 1900.—Manifesto n. 8.

Armazem n. 14—CVR: 1 caixa n. 2.389, repregada.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 14—CPC: 1 caixa n. 1.990, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.991, idem.

LBA: 1 dita n. 19, idem.

P—E—153: 1 dita n. 1.986, idem.

The Anglo Brazilian: 1 dita sem numero, idem.

Vapor francez *California*, procedente do Havre, entrado em 28 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.064.

Armazem n. 9—JGC—ERM: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

MSC: 1 dita idem, idem.

AFC: 2 ditas idem, idem.

CG: 2 ditas idem, idem.

CMC—DC: 2 ditas idem, idem.

Macedo—W: 2 ditas idem, idem.

EPAC: 2 ditas idem, idem.

JGC—LRM: 1 dita, sem numero, idem.

ASC: 1 dita, idem, idem.

Macedo—W: 2 ditas, idem, idem.

CG: 2 ditas, idem, idem.

Macedo—W: 3 ditas, idem, idem.

ZRC: 1 dita, idem, idem.

Vapor inglez *Belluist*, procedente de Liverpool, entrado em 9 de janeiro de 1900. Manifesto n. 23.

Armazem n. 6—RAW—John Moore: 1 caixa, sem numero, avariada.

Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 30 de dezembro de 1899. Manifesto n. 1.074.

Armazem n. 11—AL: 1 caixa n. 5, avariada.

Vapor austriaco *Orion*, procedente de Trieste, entrado em 30 de dezembro de 1899. Manifesto n. 1.075.

Armazem n. 8—CV—MR: 1 caixa n. 5.520, repregada.

MCP: 1 dita n. 4.669, idem.

L—G5—E: 1 dita n. 3.295, idem.

Idem: 1 dita n. 3.281, idem.

Idem: 1 dita n. 3.285, idem.

GG: 1 dita n. 6.006, idem.

Idem: 1 dita n. 6.008, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 2.368, idem.

KL: 1 dita n. 109, idem.

ASC: 1 dita n. 5.692, idem.

A—S—22—C: 1 dita n. 5.522, idem.

Vapor inglez *Atrato*, procedente de Southampton, entrado em 8 de janeiro de 1900. —Manifesto n. 25.

Armazem de bagagem—José Rago Barros: 1 mala sem numero, aberta.

Armazem das amostras—W. C. Thousan: 1 pacote idem, rôto.

H. W. Slofer: 1 dito idem, idem.

Vianna Barron & Comp.: 1 dito idem, idem.

Roth & Comp.: 1 caixa idem, repregada.

Armazem n. 6—John Rey Vinings: 1 dita n. 1, idem.

C. J. Casaty: 1 dita sem numero, idem.

The Brazilian Carl Limited: 1 dita idem, avariada e vasando.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de janeiro de 1900. —Manifesto n. 22.

Armazem das Amostras—Laemmert & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada.

Armazem n. 6—A. Muker: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Horrox*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.062.

Armazem n. 3—S: 1 barrica n. 1.624, repregada.

NEC: 1 dita n. 713, idem.

Vapor inglez *Atrato*, procedente de Southampton, entrado em 8 de janeiro de 1900.—Manifesto n. 25.

Armazem n. 6—A—F: 1 caixa n. 130, repregada.

Vapor francez *Les Alpes*, procedente de Marselha, entrado em 8 de janeiro de 1900.—Manifesto n. 20.

Despacho sobre agua—RF: 12 caixas, sem numero, repregadas.

TBC: 1 dita n. 7.532, idem.

Idem: 1 dita n. 7.495, idem.

CMC: 3 ditas, sem numero, idem.

1894: 1 dita, idem, idem.

Armazem da Estiva—OSC: 1 dita n. 50, idem.

MTLC: 2 ditas ns. 487 e 452, idem.

Despacho sobre agua—CMC: 1 dita n. 117, idem.

Armazem n. 12—MA: 1 dita n. 10, idem.

LAC: 1 dita n. 2.492, idem.

Vapor francez *Corsica*, procedente do Havre, entrado em 29 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.071.

Armazem da Estiva—Pará—Mathusalem: 7 caixas, sem numero, repregadas e avariadas.

Pará—Mathusalem—P: 1 dita, idem, idem.

Porto Alegre—Mathusalem 1 dita idem, idem.

CAC: 8 ditas idem, idem.

M—Macieira: 20 ditas idem, idem.

Idem: 3 tres ditas, idem.

Vapor francez *California*, procedente do Havre e entrado em 28 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.064.

Armazem n. 9—CG: 8 caixas sem numeros repregadas.

EPAC: 2 ditas idem, idem.

AFC: 2 ditas idem, idem.

EPAC: 1 dita idem, idem.

AFC: 1 dita idem, idem.

CG: 7 ditas idem, idem.

CRC: 2 ditas idem, idem.

JGC—EM: 1 dita idem, idem.

Macedo—W: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de janeiro de 1900. —Manifesto n. 16.

Armazem n. 9—RF: 1 caixa n. 623, avariada.

Sem marca: 3 encapados sem numero, idem.

W: 1 caixa n. 1.862, idem.

Idem: 1 dita n. 254, idem.

A: 1 dita n. 1.93, idem.

Idem: 1 dita n. 1.235, idem.

BHS—S. Paulo: 20 ditas sem numero, idem.

Idem: 10 ditas idem, idem.

Idem: 7 ditas idem, idem.

BRC: 1 dita n. 597, avariada e repregada.

C—C—A: 1 dita n. 5, idem, idem.

BIIS—S. Paulo: 1 dita sem numero, idem, idem.

CM: 1 dita n. 8.831, idem, idem.

F: 1 dita n. 1.115, idem, idem.

A: 1 dita n. 1.297, idem, idem.

PBI: 1 dita n. 2.030, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1900.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajudante.

Dia 13

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de janeiro de 1900.—Manifesto n. 16.

Armazem n. 9—CE: 4 caixas sem numero, avariada.

RFL: 1 fardo n. 7.694, idem.

Idem: 1 dito n. 7.695, idem.

CB: 1 caixa n. 3.424, idem.

CPC: 1 dita n. 1.589, idem.

DG: 1 dita e. 9.400, idem.

F: 15 ditas sem numero, idem.

F de A: 1 dita n. 3.684, idem.

HH: 1 dita n. 1.911, idem.

HBC—NC: 1 dita n. 3.441, idem.

HMC—29: 1 dita n. 815, idem.

CPC: 1 dita n. 4.843, idem.

JBC: 1 dita n. 60.

JHLC: 1 dita sem numero, idem.

LSC: 1 dita n. 428, idem.

MCC: 1 dita n. 94, idem.

MCC: 1 dita n. 7.723, idem.

PBI: 1 dita n. 2.030, idem.

Idem: 1 dita n. 2.032, idem.

PHC—Mendes: 1 dita n. 356, idem.

RFL: 2 ditas ns. 7.694/95, idem.

CS—1.001: 1 dita n. 2.468, idem.

RC: 1 dita n. 5.571, idem.

Vapor portuguez *Malange*, procedente de Lisboa, entrado em 6 de janeiro de 1900. Manifesto n. 19.

Despacho sobre agua—R: 4 caixas sem numero, repregadas.

M: 3 ditas idem, idem.

Monica: 20 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Desterro*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de janeiro de 1900. Manifesto n. 18:

Armazem n. 10—GJ: 1 caixa n. 1.016, repregada.

WBRJB—160: 1 dita n. 2, idem.

GGC—LG: 1 dita n. 6, idem.

BMS: 1 dita n. 1.292, idem.

Idem: 1 dita n. 1.293, idem.

JCC: 1 dita n. 1.720, idem.

Idem: 1 dita n. 2.222, idem.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de janeiro de 1900.—Manifesto n. 16.

Armazem n. 9—EPCC: 1 sacco n. 18, sem falta.

S: 10 ditas sem numero, avariadas.

BH—S. Paulo: 20 caixas, idem idem.

Idem: 5 ditas, idem idem.

F: 1 dita, idem idem.

JHLC: 1 dita, idem idem.

HBC: 1 dita n. 3.441, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.453, idem.
S: 1 dita n. 1.096, idem.
PRC: 1 dita n. 424, idem.
PH: 1 dita, sem numero, repregada idem.
Cruzeiro—S. Paulo: 1 dita n. 17.660, idem.
Armazem n. 9 F: 1 dita, sem numero, avariada.
F de A: 1 dita n. 3.696, idem.
Idem: 1 dita n. 3.699, idem.
Idem: 1 dita n. 3.398, idem.
FSM: 2 rolos, sem numero, idem.
F: 1 caixa n. 1, idem.
HEC—29: 1 fardo n. 814, idem.
HSC: 1 caixa n. 10, avariada e repregada.
JHLC: 3 ditos, sem numero, avariadas.
JAA: 1 dita n. 845, idem.
JSC Santos: 1 dita n. 5.059, idem.
Idem: 1 dita n. 7.315, idem.
MMRC KR: 1 dita n. 33, idem.
Sem marca: 1 volume, sem numero, desmanchado.
Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de janeiro de 1900.—Manifesto n. 16.
Armazem n. 9—MACS: 1 amarrado n. 20, avariado.
MHRC: 1 caixa n. 50, idem.
PHC—Mendes: 1 encapado n. 357, idem.
PC—LR: 1 dita n. 9.570, idem.
A: 5 ditos, sem numero, idem.
S: 5 saccos, idem.
W: 2 ditos, ns. 1.655 e 1.678, idem.
Cruzeiro—S. Paulo: 2 ditos n. 17.611 e 17.612, idem.
Idem: 2 ditos ns. 17.613 e 17.614, idem.
Idem: 1 dita n. 1.761, idem.
GM—S. Paulo: 1 dita n. 150, idem.
GNC—S. Paulo: 1 dita n. 1.592, idem.
Armazem n. 9—A: 1 caixa n. 1.294, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.236, idem.
AB—Santos: 1 dita n. 6, repregada.
BHS—Santos: 30 ditos sem numero, idem.
Idem: 2 ditos, idem.
ATC—Santos: 13 ditos, idem.
Idem: 200 ditos, idem.
Idem: 20 ditos, idem.
CBPP: 3 rolos, idem.
CPC: 1 fardo n. 6.541, idem.
CPV—S. Paulo: 1 caixa n. 50, idem.
CSS: 1 dita n. 2.305, idem.
BJ: 1 dita n. 84, idem.
CPC: 1 dita n. 4.841, idem.
CPV: 1 encapado sem numero, idem.
RP—1.006—Santos: 1 caixa n. 4.063, idem.
Sem marca: 1 dita n. 180, idem.
A—S. Paulo: 80 ditos sem numero, idem.
Vapor francez *Carolina*, procedente do Havre, entrado em 30 de dezembro de 1899.—Manifesto n. 1.074.
Despacho sobre agua—ZRC: 16 caixas sem numero, repregadas.
JES: 1 dita idem, idem.
MTC: 2 ditos idem, idem.
AFC: 10 ditos idem, idem.
MTC: 3 ditos idem, idem.
Vapor francez *Concordia*, procedente do Havre, entrado em 8 de janeiro de 1900.—Manifesto n. 21.
Armazem n. 14—3L: 1 engradado n. 3, repregado.
AJC: 5 caixas ns. 81, 70, 83, 74/5, idem.
CGF: 1 caixa n. 6, repregada.
D—AAC: 1 dita n. 523, idem.
ET: 1 dita n. 1, idem.
FFB: 1 dita n. 982, idem.
B—J—F: 1 dita n. 650, idem.
JOC: 1 dita n. 827, idem.
Idem: 1 dita n. 833, idem.
MB: 1 dita n. 20.857, idem.
Idem: 1 dita n. 20.854, idem.
AJC: 2 ditos ns. 79 e 73, avariadas.
Idem: 2 ditos ns. 40 e 76, idem.
Vapor allemão *Amsonas*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de janeiro de 1900.—Manifesto n. 22.
Armazem n. 1—CPC: 1 caixa n. 6.677, repregada.
MR—CV: 1 dita n. 1.038, idem.

JMP: 1 fardo n. 1.725, roto.
JAA: 1 caixa n. 873, idem.
LG: 1 dita n. 1, idem.
MR: 1 dita n. 2.418, idem.
MF: 1 dita n. 3.065, idem.
C—B—100: 1 dita n. 3.573, idem.
VH: 1 dita n. 1.602, idem.
RFLC: 1 fardo n. 51, roto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Escola de Machinistas Navaes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, previno aos candidatos a matricula nesta escola que os exames das materias de admissão terão lugar segunda-feira, 15 do corrente, ao meio-dia.

Escola de Machinistas Navaes da Capital Federal, 10 de janeiro de 1900.—O secretario, *I. de Araújo e Silva*.

Intendencia Geral da Guerra

CAL, PEDRAS E ARTIGOS SEMELHANTES
ARTIGOS PARA LUZES

A commissão de compras desta repartição recebi e propoz no dia 13 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar estes fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos nesta secção, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e ordens em vigor, bem assim a cação de 1.000\$ na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, e scriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representarem legalmente na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso recusarem assignar o respectivo contracto.

1ª secção da Intendencia Geral da Guerra, 11 de janeiro de 1900.—O chefe de secção, *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Directoria Geral dos Correios

NOVA EMISSÃO DE SELLOS DAS TAXAS DE 50, 100 E 200 RÉIS

De ordem do Sr. Dr. director geral e de accordo com o art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, serão postos em circulação os novos sellos das taxas de 50, 100 e 200 réis, abaixo descriptos:

Sellos da taxa de 50 réis

Os sellos da taxa de 50 réis medem 0^m,026×0^m,021.

O centro desses sellos é formado de uma elypse de 0^m,011×0^m,015 circundada por uma fita onde se lê—ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL.

O angulo direito superior é cortado obliquamente por uma facha branca, onde se lê a palavra—CORREIO.

O fundo, na parte superior do quadrilátero é ornamentado, e na parte inferior constituido por duas pequenas almofadas traçadas horizontalmente e esbatidas de cima para baixo.

Na parte inferior, em um circulo central traçado horizontalmente, se vê o algarismo 50, e aos lados, sobre duas pequenas almofadas traçadas verticalmente, lê-se a palavra—RÉIS.

O centro da elypse é occupado por uma vista da entrada da bahia do Rio de Janeiro.

Estes sellos são impressos em tinta verde, de conformidade com o estabelecido no § 1º do art. VI do regulamento para execução da Convenção de Washington.

Sellos da taxa de 100 réis

Os sellos da taxa de 100 réis medem 0^m,026×0^m,021.

O centro desses sellos é formado de uma elypse de 0^m,011×0^m,015 circundada por uma fita onde se lê—ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL.

O angulo direito superior é cortado obliquamente por uma facha branca, onde se lê a palavra CORREIO.

O fundo, na parte superior do quadrilátero, é ornamentado, e na parte inferior constituido por duas pequenas almofadas traçadas horizontalmente e esbatidas de cima para baixo.

Na parte inferior, em um circulo central traçado horizontalmente, vê-se o algarismo 100, e aos lados, sobre duas pequenas almofadas traçadas verticalmente, se lê do lado direito a palavra CEM e do lado esquerdo a palavra RÉIS.

O centro da elypse é occupado pela effigie da Republica.

Estes sellos são impressos em tinta vermelha, de accordo com o § 1º do art. VI do regulamento para execução da Convenção de Washington.

Sellos da taxa de 200 réis

Os sellos da taxa de 200 réis são em tudo iguaes aos do 100 réis, exceptuando-se o algarismo no centro do circulo que é 200, tendo de cada lado, sobre duas pequenas almofadas traçadas verticalmente, a palavra RÉIS.

Estes sellos são impressos em tinta azul, de conformidade com o § 1º do art. VI do regulamento para execução da Convenção de Washington.

Sub-directoria dos Correios da Capital Federal, 1 de janeiro de 1900.—O sub-director, *J. C. de Miranda e Hort*.

Administração Geral dos Correios

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de lugares do carteiro-suplente, a effectuar-se a 21 de janeiro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30 de idade, gozar boa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente, e conhecer as quatro operações fundamentais da arithmetica. (Art. 394, § 4º, do regulamento.)

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato, e os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação das duas provas.

Primeira secção, 20 de dezembro de 1899.—O ajudante do administrador, *Luiz M. Serqueira Braga*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1900

De ordem da directoria, faço publico que a concorrência para fornecimento de dormentes de madeira de lei, durante o anno de 1900, annunciada por edital de 30 de outubro ul-

timo e que devia realizar-se no dia 15 do corrente, fica transferida para o dia 15 de janeiro proximo futuro.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de dezembro de 1899.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Escola Naval

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. contra-almirante director faço publico que do 15 a 30 de janeiro corrente estará aberta nesta secretaria a inscrição para os exames de preparatorios do

curso de marinha da Escola Naval, devendo, porém, os pretendentes á matricula ficar prozvidos de que em vista do limitado numero de vagas e do que determina o art. 1º, § 2º da lei n. 579, de 19 de julho ultimo, só serão attendidos para a mesma matricula aquelles que estiverem nos casos das preferencias regulamentares, attento ainda o numero de vagas; scientes todos de que os exames começarão a 1 de fevereiro em uma das salas da Escola de Machinistas.

Escola Naval, 1 de janeiro de 1900.—Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2º official e archivista.

PARTE COMMERCIAL

Boletim de 8 a 13 de janeiro de 1900 da Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

Algodão em rama de Pernambuco	—	14\$000	por 10 kilos
» » » » Mossoró	—	13\$000	» » »
» » » » Sergipe	—	12\$600	» » »
Assucar de Pernambuco, branco, crystal....	\$660 a	\$680	» kilo
» » » » 3º sorto.....	\$650 a	\$660	» » »
» » » » somenos	—	\$550	» » »
» » » » faro.a	—	\$410	» » »
» » » » mascavinho	—	\$490	» » »
» » » » Sergipe, branco, torrão.....	—	\$620	» » »
» » » » mascavinho.....	\$500 a	\$520	» » »
» » » » mascavo	\$340 a	\$370	» » »
» » » » baixo.....	\$310 a	\$340	» » »
» » » » e Pernambuco, masca-			
vinho, em lote	—	\$480	» » »
Arroz de Rangoon, Arracan.....	—	23\$000	» 60 »
Banha Americana, P. T. » Georges.....	—	\$825	» libra
Bacu americano.....	—	22\$500	» 280 libras
Café tipo n. 1.....			
» » » 2.....			
» » » 3.....			
» » » 4.....	10\$826 a	11\$099	por 10 kilos
» » » 5.....	10\$485 a	10\$758	» » »
» » » 6.....	10\$213 a	10\$622	» » »
» » » 7.....	9\$873 a	10\$213	» » »
» » » 8.....	9\$532 a	9\$804	» » »
» » » 9.....	9\$306 a	9\$532	» » »
» » » 10.....			
Farinha de trigo do Moimho Fluminense,			
O, CO, S. Leopoldo e especial.....	37\$000 a	42\$000	» 2 1/2 saccas
Farinha de trigo do Rio da Prata, OO, preta	34\$000	—	» » »
» » » » » » S. N. Sa-			
vas, Mercodes, Santa Fé e S. Oneto.....	31\$000	—	» » »
Farinha de trigo americana, Cedrus e crystal	42\$500	—	» barrica
Farrello do Moimho Inglez.....	—	4\$400	» sacco de 40 kilos
Kerozene, marca Dewes Brilhante.....	—	5 sch. e 7 penceos por	caixa
Milho do Rio da Prata, amarello.....	—	11\$800	por 62 kilos
Pinho Spruce.....	—	78\$000	» duzia
» branco americano.....	—	\$280	» pa
Sal do Macão e Mossoró, claro e commum...	—	3\$900	» alqueiro de 40 litros
Sebo do Rio da Prata.....	—	1\$140	cada litro
» » Rio Grande.....	—	1\$180	» »

FRETES

Antuorpia, 35 sch. e 5 % por tonelada de 1.000 kil.s.
 Bremen, 35 sch. e 5 %
 Buenos Ayres e Montevideo, 3\$ por saccos de 60 kilos.
 Bordeaux, 40 francos e 10 % por 900 kilos.
 Genova, 40 francos e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Hamburgo, 35 sch. e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Havre, 35 francos e 10 % por 900 kilos.
 Marselha, 40 francos e 10 % por 1.000 kilos.
 Londres e Southampton, 30 sch. e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 New York, 50 cts. e 5 % por sacco.
 New Orleans, 50 cts. e 6 % por sacco.
 Trieste, 45 sch. e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.

ENGAJAMENTOS DE CAFÉ

Para Antuorpia, vapor inglez *Elbe*, 3.250 saccos.
 Para Buenos Ayres, vapor inglez *Thames*, 150 saccos.
 Para Genova, vapor italiano *Città di Genova*, 550 sa. e s.
 Para Hamburgo, vapor *Desterra*, 3.000 saccos.
 Para New York, vapor *Havilius*, 23.390 saccos.
 Para New York, vapor *Flamman*, 7.000 saccos.
 Para New Orleans, 1.900 saccos.
 Para Trieste, vapor *Union*, 2.400 saccos.
 V. Campos, presidente.—*João Severino da Silva*, secretario.

Recobedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hje finda, a saber :

Café em grão, 1\$900 por kilogramma.
 Dito moído, 1\$300, idem.
 Diamante em bruto, 170\$000 por gramma.
 Farinhas diversas, 360 reis por kilogramma.
 Manteiga, 2\$500 idem.
 Mel de abelhas, 1\$200 idem.
 Ouro em pó, em barra ou em obra, 3\$285, por gramma.
 Prata, 103\$300, por kilogramma.
 Toucinho, 1\$000 idem.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.981 — Memorial descriptivo accompnhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Novo estojo para cigarros». Invenção de Soares Castro & Comp., estabelecidos nesta Capital Federal

A invenção tem por objecto um estojo para cigarros, representado pelo desenho anexo e as duas amostras em duplicata juntas ao presente memorial.

O estojo é constituido por uma bainha A, fig. 7, na qual se accommoda, como indicado fig. 8, uma gaveta B formada por dous bolsos n e m, o primeiro destinado a conter os cigarros e o segundo disposto para receber palitos accendedores de nossa invenção, que se podem accender em uma composição *ad hoc* estendida sobre o topo t, que, no estojo, se apresenta exteriormente, como indicado fig. 8, quando a gaveta se acha introduzida na bainha A com a bocca virada para o fundo da dita gaveta, de modo que fiquem perfeitamente resguardados os cigarros e os palitos accendedores.

Obtem-se a bainha A e a gaveta B, respectivamente, por meio de uma folha de materia conveniente recortada, como indicado figs. 2 e 1 e amostra n. 1, o dobrada segundo as linhas de traços interrompidos das mesmas figuras e amostra n. 1, como mostram as figs. 3, 4, 5 e 6, de modo a trazer em contacto as faces das partes das respectivas folhas recortadas, riscadas com traços semelhantes, as quaes partes em contacto se mantem unidas por qualquer meio conveniente.

A bocca da bainha é recortada, nas duas faces da mesma bainha, em o para permittir sacar, com facilidade, a gaveta da bainha.

O estojo poderá ser fabricado com dimensões convenientes para nelle se accommodarem charutos de quaesquer dimensões, prestando-se tambem suas faces a receberem desenhos, inscripções, emblemas ou quaesquer outras indicações apropriadas.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um estojo para cigarros ou charutos, constituido por uma bainha A, combinada com uma gaveta B, sendo essas duas peças formadas, respectivamente, de uma folha de materia apropriada, recortada e dobrada, como indicado no desenho anexo e amostras juntas ao presente memorial;

2º, a gaveta B, da reivindicação anterior, constituida por dous bolsos superpostos n e m destinados: o primeiro a receber charutos ou cigarros e o segundo a conter palitos accendedores, de nossa invenção;

3º, a applicação, á gaveta B, de uma materia *ad-hoc* destinada a accender os palitos;

4º, os bolsos n e m, que constituem a gaveta, abrindo-se na mesma direcção, como indicado figs. 7 e 8, com o fim do resguar-

darem, ao mesmo tempo, os palitos accendidos e os cigarros ou charutos quando a gaveta se acha introduzida na bainha;

5º, a bocca da bainha cortada, como indicado figs. 6 e 7 e apresentando á mostra, a face da gaveta revestida da materia accendedora dos palitos, quando a dita gaveta se acha introduzida na bainha, como indicado fig. 8.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1899. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

N. 2.982 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para — Uma nova machina para lavar roupa, denominada «Progresso». Invenção de Roberto Clark, domiciliado na estação de Sarandy, Estado de S. Paulo*

A invenção tem por objecto uma machina para lavar roupa, denominada «Progresso». No desenhio anexo, que a representa, a fig. 1 é uma vista lateral em elevação do conjunto da machina, sendo as figs. 2 e 3 igualmente vistas em elevação da mesma machina em secção parcial, respectivamente por 1-1, da fig. 1, e 2-2, da fig. 2, pelo caixão da machina.

Uma armação de madeira *a*, sustentando um caixão *b*, supporta um eixo motor *c* provido de uma manivella *d* e um eixo *e* e um segundo eixo de duas manivellas *f* tocado pelo eixo *c*, por meio das engrenagens *g*.

As manivellas do eixo *e* estão ligadas, por meio de puxavantes, com as hastes *h*, dos batedores *l* e *m*, articuladas pela parte superior, em *n*, á armação *a*.

Os batedores *l* e *m* são providos de uma face *o*, estriada, situada em frente de uma face interna curva *p*, também estriada, do caixão *b* provido de uma tampa *r* e de uma batoque *s*.

Modo de funcionar — Estando a roupa para lavar depositada no caixão *b*, contendo a conveniente lixivia, entre os batedores *l* e *m* e a parte estriada *p*, põe-se a machina em movimento: as hastes de batedores oscillam de um modo desenhado, achando-se assim submettido á acção successiva dos batedores *l* e *m* que, combinados com a superficie curva estriada *p* do caixão, esfregam e revolvem constantemente a roupa; effectuando-se assim a sua lavagem de um modo delicado, efficiente e continuo.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, uma machina de lavar roupas caracterizada pela combinação de um caixão fixo, como *b*, com batedores, como *l* e *m*, dotados de uma face inclinada estriada, como *o*, e susceptíveis de serem animados, dentro do caixão, em frente a uma face curva interna estriada do mesmo, de um movimento de va-e-vem em sentido desenhado, e de outro;

2º, com a face *o* estriada e inclinada dos batedores *l* e *m* animados de um movimento de va-e-vem, a combinação de um lado, curvado e estriado, do caixão fixo, com o fim de simultaneamente esfregar e revolver a roupa tratada.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1899. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

N. 2.984 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para — Uma pilha secundaria. Invenção de Nathan Huntley Edgerton, domiciliado em Philadelphia, Estados Unidos da America do Norte*

Refere-se a invenção a pilhas secundarias de tipo de alta tensão e tem por objecto a produção de uma pilha ao mesmo tempo mais compacta, mais poderosa e mais leve do que as conhecidas até hoje.

Consiste mais a mesma invenção em detalhes novos de construção, tudo como se descreve adiante e se reivindica no fim do presente memorial.

A fig. 1 representa uma secção vertical de um pilha secundaria construida segundo o principio da invenção, assim como a caixa que encerra a mesma pilha.

A fig. 2 é um plano de um dos pratos ou elementos representados na fig. 1.

As mesmas letras de referencia indicam partes correspondentes em ambas as figuras.

Para pôr em pratica minha invenção preparo um prato de dois metaes diferentes unidos intimamente por meio de solda, de galvanoplastia, ou por qualquer outro meio, formando um lado um prato oxydavel, e outro lado um prato conductor.

Esses pratos se reúnem em pilhas, com as faces da mesma natureza, todas na mesma direcção.

Revisto a superficie do prato conductor de uma camada de materia activa susceptivel de absorver oxygenio, collocando sobre essa camada uma materia destinada a absorver e manter o electrolyte, e sobre a extremidade superior desta segunda camada colloco o prato oxydavel, continuando desse modo a estender a pilha até obter o potencial ou vantagem desejada.

Na forma de minha invenção que prefiro, A é a caixa em que se acham contidos os elementos da pilha secundaria, que consistem de zinco ou prata, bacia ou cella oxydavel B, constituindo o electrodo positivo durante a descarga e cuja superficie superior ou interior é revestida do prato conductor de chumbo C, constituindo o electrodo negativo durante a descarga.

D é a camada de minio applicada sobre o chumbo C, supportando essa camada de minio uma camada de carvão de lenha em pó, ou em estado granuloso, relativamente fraca e inductora. Sobre a camada de carvão colloco a bacia ou elemento seguinte de zinco B, dotado igualmente do chumbo, minio e carvão de lenha, dispostos na ordem descripta acima, achando-se cada bacia ou prato de zinco collocado sobre a bacia ou prato vizinho do modo indicado na fig. 1. A camada de carvão de lenha E, contida no prato ou bacia superior de zinco, é dotada de uma placa F, de zinco ou outra materia, sobre a qual se estende uma segunda placa ou barra G, que fica mantida em posição pela haste atarrachada H, parafusada na parede superior da caixa A e fazendo contacto com a placa G, que é de madeira ou outra materia não conductora, de modo a fiarem os diversos elementos da pilha mantidos em juxtaposição.

K e L são conductores que servem para conduzir a electricidade á pilha e fora della.

O espaço situado acima do carvão de lenha ou outra materia absorvente de cada bacia pode, querendo, se encher com qualquer cimento ou liquido isolante M, para impedir a evaporação do electrolyte pelo contacto do ar.

Vê-se, pelo que precede, que o caracter essencial da invenção consiste em uma série de pratos ou bacias compostos, das quaes, cada uma comprehendendo electrodos metallicos diferentes em contacto, formando um par, consistindo o electrodo positivo ou anodo em uma materia oxydavel conveniente, como zinco, e achando-se o electrodo negativo ou cathodo, de chumbo, por exemplo, revestido de uma materia activa, como minio, susceptivel de ulterior oxydação.

Apesar de ter descripto minha pilha appareçada como composta de um certo numero de pratos ou bacias de zinco, tendo camadas de chumbo, minio e carvão de lenha, dispostos do modo descripto, fica entendido que não me limito a esse dispositivo, reservando-me a faculdade de effectuar-lhe todas as modificações comprehendidas no principio ou espirito da invenção.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, em um accumulador de alta tensão, uma serie ou pilha de bacias dispostas substancialmente parallelas uma á outra, sendo cada bacia composta de dois electrodos metallicos diferentes em contacto, formando um par, sendo um lado de cada bacia, um metal oxydavel, e tendo o outro lado adjacente a si uma materia activa susceptivel de ulterior oxydação, achando-se as faces semelhantes á dessas bacias dispostas na mesma direcção, e uma materia susceptivel de absorver humidade, collocada entre os lados adjacentes das bacias visinhas, para manter o electrodo;

2º, uma pilha secundaria tendo uma serie de pratos sobrepostos, composto cada um de um elemento de zinco, um revestimento de chumbo applicado no mesmo elemento, sendo esse chumbo dotado de uma camada de minio applicada sobre o mesmo e carvão de lenha não conductor em estado granuloso, supportado pela camada de minio;

3º, uma pilha secundaria consistindo em um certo numero de pratos ou bacias de zinco sobrepostas, sendo cada uma destas dotada de um revestimento de chumbo, uma camada de minio sobreposta a esse chumbo e carvão de lenha não conductor em pó ou em estado granuloso, sobreposto ao minio, um prato ou bacia de zinco sobreposta, situada acima da camada de carvão, uma placa conductora supportada sobre o carvão contido na bacia de zinco superior; uma caixa para a pilha, e uma haste atarrachada aparafusada na parede superior da mesma caixa e fazendo contacto com aquella placa superior;

4º, uma pilha secundaria tendo uma serie de pratos ou bacias compostas sobrepostas, consistindo cada uma em electrodos metallicos diferentes em contacto formando um par, sendo um dos electrodos revestido de uma materia oxydavel e o outro electrodo revestido de materia absorvente não conductora, e achando-se contida no espaço existente acima dessa materia absorvente e entre a bacia adjacente, uma materia isoladora atarrachada para prevenir a evaporação do electrolyte.

5º, uma pilha secundaria tendo uma série de pratos ou bacias sobrepostas, consistindo cada um em um elemento de zinco, um revestimento de chumbo applicado no mesmo, uma camada de minio applicada nesse revestimento de chumbo, uma materia absorvente não conductora supportada sobre essa camada de minio, e uma materia isolante conveniente collocada no espaço existente acima dessa materia absorvente e entre cada bacia, sendo a mesma materia isolante adaptada para prevenir a evaporação do electrolyte;

6º, uma pilha tendo uma serie de bacias sobrepostas consistindo cada uma em um elemento de zinco, sobre que se acha applicada uma camada de minio e uma substancia absorvente não conductora supportada sobre essa camada de minio, em combinação com uma materia isolante collocada no espaço existente acima dessa materia absorvente e entre as bacias sobrepostas e um meio para manter em posição as mesmas bacias.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1899. — Como procuradores, *Jules Géraud & Leclerc*.

ANNUNCIOS

Os sellos do Centenario

Acham-se á venda no deposito geral, á rua d'Ájula n. 23.

Preço da série — 1\$500.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1900